



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## **EMENDA**

**Emenda nº 03 ao PLCE 019-22 – Proc. 0840-22**

Art. 1º Suprime, no Anexo (Tabela XII), o prazo de vigência das alíquotas nos itens:

I - 2.01.

II – 3.03.

III – 3.05.

IV – 5.04.

V – 5.05.

VI – 0.06.

VII – 5.07.

VIII – 6.03.

IX – 6.03.

X – 6.06.

XI – 7.07.

XII – 7.08.

XIII – 7.21.

XIV – 7.22.

XV – 8.01.

XVI – 9.03.

XVII – 10.09.

XVIII – 10.10.

XIX – 12.01.

XX – 12.03.

XXI – 12.04.

XXII – 12.05.

XXIII – 12.07.

XXIV – 12.08.

XXV – 12.09.

XXVI – 12.10.

XXVII – 12.11

XXVIII – 12.12.

XXIX – 12.13.

XXX – 12.14.

XXXI – 12.15.

XXXII – 12.17.

XXXIII – 14.03.

XXXIV – 14.07.

XXXV – 14.08.

XXXVI – 14.09.

XXXV – 14.11

XXXVI - 14.13

XXXVII - 17.02

XXXVIII - 17.08

XXXIX - 17.10

XL - 17.11

XLI - 17.13

XLII - 17.15

XLIII - 17.17

XLIV - 17.21

XLV- 17.22

XLVI - 24.01

XLVII - 25.04

XLVIII - 25.05

XLIX - 27.01

L -29.01

LI - 34.01

LII - 36.01

LIII - 37.01

LIV - 38.01

LV - 39.01

LVI - 40.01

### Ver. Mauro Pinheiro (Líder da Banca do PL)



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 19/12/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Cunha Barth, Vereador(a)**, em 19/12/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Ramiro Stallbaum Rosario, Vereador(a)**, em 19/12/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0482814** e o código CRC **624228F7**.

---

Referência: Processo nº 118.00511/2022-19

SEI nº 0482814